



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 1919/14

Data 30.12.14

**Súmula.** Concede gratificações por regências de classes em turmas de Educação Especial às Servidoras relacionadas abaixo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as Leis municipais nº 234/03, de 03/09/2003 e 373/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam concedidas gratificações às servidoras abaixo relacionadas.

Matrícula	Nome	CPF
2318-3/1	Adriana Ftª Degering	869.813.079-87
2318-3/2	Adriana Ftª Degering	869.813.079-87
2655-7/1	Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83
2321-3/1	Iraci Gonçalves da Silva	805.460.489-00
2293-4/1	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2293-4/3	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2324-8/1	Zelia AP. de F. de Souza	627.624.519-49

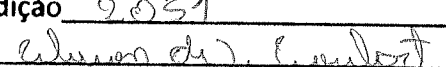
**Parágrafo Único.** O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será um percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme Lei Municipal nº 234/03 e Inciso III do art. 33 da Lei Municipal nº 373/2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10/02/2014 e o percentual pago é referente ao período de 10/02/14 a 31/03/14.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - janeiro - 2015  
Jornal Correio do Oeste  
Página 10  
Edição 2031  
  
Ass. Responsável